

DECRETO Nº 7069, de 24 de setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$278.390,00 (Duzentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7069

Suplementação de Créditos				Data	24/09/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
87	85	1	1.04.0.04.1 22.0029.214 9.31911300.15000000	5.000,00	
98	96	1	1.04.0.04.1 22.0031.121 8.44905200.15000000	1.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
243	248	1	1.09.0.27.8 12.0050.231 1.33504100.15000000	2.540,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					

510	515	1	1.14.0.04.1	6.000,00
			22.0029.215	
			7.33901400.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	
802	820	1	1.21.0.13.3	4.200,00
			92.0010.205	
			6.33903900.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
868	82	1	1.02.0.04.1	30.250,00
			22.0029.214	
			6.33904600.	
			15010000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
869	772	1	1.05.0.04.1	20.000,00
			22.0029.215	
			6.33904600.	
			15010000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
870	772	1	1.12.0.20.1	11.000,00
			22.0029.215	
			0.33904600.	
			15010000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
871	772	1	1.08.0.04.1	25.600,00
			22.0029.216	
			0.33904600.	
			15010000	
871	82	1	1.08.0.04.1	8.400,00
			22.0029.216	
			0.33904600.	
			15010000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
872	772	1	1.04.0.04.1	7.500,00
			22.0029.214	
			9.33904600.	
			15010000	
			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
873	772	1	1.03.0.04.1	13.000,00
			22.0029.214	
			8.33904600.	
			15010000	
			COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE	

	INTERNO			
874	772	1	1.06.0.04.1	900,00
			24.0029.214	
			7.33904600.	
			15010000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
875	772	1	1.21.0.04.1	3.500,00
			22.0029.215	
			1.33904600.	
			15010000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
876	772	1	1.09.0.27.1	7.500,00
			22.0029.215	
			5.33904600.	
			15010000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
877	772	1	1.14.0.04.1	30.000,00
			22.0029.215	
			7.33904600.	
			15010000	
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
878	772	1	1.16.1.15.1	4.000,00
			82.0029.216	
			2.33904600.	
			15010000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
879	772	1	1.11.0.04.1	12.000,00
			22.0029.215	
			2.33904600.	
			15010000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
880	772	1	1.22.0.04.1	12.000,00
			22.0029.215	
			3.33904600.	
			15010000	
	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO			
881	772	1	1.16.0.04.1	19.000,00
			22.0029.215	
			8.33904600.	
			15010000	

Decreto N° 7069

Suplementação de Créditos				Data	24/09/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E					
MOBILIDADE URBANA					
882	772	1	1.18.0.26.1 22.0029.216 1.33904600. 15010000		26.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
897	43	1	1.02.0.04.1 22.0029.214 6.33903900. 17090000		5.000,00
897	42	1	1.02.0.04.1 22.0029.214 6.33903900. 17090000		5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E					
MOBILIDADE URBANA					
1059	590	1	1.18.0.26.1 22.0029.216 1.33309300. 15010000		19.000,00
Soma:					278.390,00
Anulação de Créditos				Data	24/09/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
42		1	1.02.0.27.8 12.0052.231 2.33903000. 17090000		5.000,00
43		1	1.02.0.27.8 12.0052.231 2.33903600. 17090000		5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
82		1	1.04.0.04.1 22.0029.214 9.31901100. 15010000		38.650,00
85		1	1.04.0.04.1 22.0029.214 9.31909200.		5.000,00

		15000000	
96	1	1.04.0.04.1	1.000,00
		22.0029.214	
		9.33909200.	
		15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
248	1	1.09.0.27.8	2.540,00
		12.0050.231	
		1.33903900.	
		15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
515	1	1.14.0.04.1	6.000,00
		22.0029.215	
		7.33909200.	
		15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA			
590	1	1.18.0.26.1	19.000,00
		22.0029.216	
		1.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
772	1	1.21.0.04.1	192.000,00
		22.0029.215	
		1.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
820	1	1.22.0.11.3	4.200,00
		34.0022.231	
		3.33903900.	
		15000000	
Soma:			278.390,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal